

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5001 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.363 de 20 de dezembro de 2016, publicada em 22 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 483.731,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e um reais)** para suplementação dos seguintes programas:

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002-2-006 – Eventos Oficiais/Municipais

0190 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.541.0010-2-021 – Cultivando Água Boa

0790 – 3390.39.00 – 814 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006-2-043 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Iniciais

1220 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 12.800,00

1230 – 3190.11.00 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 84.800,00

1250 – 3190.13.00 – 103 – Obrigações Patronais R\$ 54.000,00

1260 – 3190.16.00 – 000 – Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 6.200,00

1300 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

12.361.0006-2-044 – Manutenção Fundeb – Educação Fundamental e Infantil

1380 – 3190.11.00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 53.646,00

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0007-2-056 – Apoio a Eventos e Promoções Culturais

1720 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.500,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013-2-069 – SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

2090 - 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais..... R\$ 1.200,00

10.301.0013-2-071 – NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família

2160 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 19.200,00

2180 - 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 9.000,00

10.301.0013-2-075 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família

2380 – 3190.13.00 – 495 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

10.301.0013-2-079 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2460 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 124.000,00

2480 - 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais..... R\$ 31.200,00

2490 – 3190.16.00 – 000 – Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 4.500,00

2560 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.635,00

2600 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.800,00

10.304.0013-2-083 – Vigilância Sanitária e Endemias

2710 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 1.600,00

2730 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais R\$ 2.100,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0017-2-087 – Manutenção do Departamento de obras, Urbanismo e Transporte

2900 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 22.700,00

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO

08.243.0009-6-131 – Conselho Tutelar

3880 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 1.350,00

3890 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais R\$ 500,00

TOTAL R\$ 483.731,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação parcial de dotação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Anulação Parcial:**

02.001 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



04.122.0002-2-006 – Eventos Oficiais/Municipais
0160 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 8.800,00

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.003-2-011 – Gestão Administrativa, Material e Patrimônio

0390 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

04.123.0004-2-014 – Atividades de Gestão Financeira, Contábil e Tributária

0550 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 6.500,00

05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.121.0005-2-016 – Atividades de Gestão do Planejamento

0680 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.635,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.541.0010-2-021 – Cultivando Água Boa

0770 – 3390.30.00 – 814 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

20.606.0011-2-034 – Manutenção de Secretaria de Agricultura e do Fundamam

0970 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 25.000,00

20.608.011-2-035 – Bacia Leiteira

1080 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.400,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006-2-039 – Manutenção da Merenda Escolar

1130 – 3390.32.00 – 000 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$ 72.000,00

12.361.0006-2-044 – Manutenção Fundeb – Educação Fundamental e Infantil

1385 – 3190.11.00 – 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 53.646,00

12.365.0006-2-039 – Manutenção da Merenda Escolar

1430 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$ 9.500,00

07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0008-2-051 – Atividades do Departamento de Esporte

1800 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 40.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAUDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013-2-073 – Manutenção do Programa Saúde Bucal

2260 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 61.000,00

10.301.0013-2-075 – Manutenção das Equipes Saúde da Família

2360 – 3190.11.00 – 495 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 20.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

17.511.0018-2-096 – Micro Sistemas de Água

3030 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.800,00

10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.122.0015-2-019 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3360 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO

08.244.0012-2-133 – Manutenção da Gestão

3950 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 38.000,00

90.000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

90.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0019-9-140 – Reserva de Contingência

4190 – 9999.99.00 – 999 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 116.450,00

TOTAL R\$ 483.731,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Hilário Jaco Willers
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná